



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 145, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Concede exoneração ao servidor público municipal exercendo a Função de Inspetor de Alunos.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 539/2026;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido e à partir de 01 de abril de 2026, ao servidor público municipal Sr **JOÃO VICTOR NUNES RIBEIRO CRUZ MUNIZ**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 435.***.***-08, ocupante do emprego de Inspetor de Alunos, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 092 de 08 de março de 2023.

RESOLVE AINDA, revogar a Portaria nº 158 de 10 de fevereiro de 2025, a qual o nomeou para exercer cargo comissionado de Chefe de Seção de Almojarifado e Patrimônio, junto ao Departamento Municipal de Compras, Almojarifado e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de março de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 31 de março de 2026.
/acm.